



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 030/2023, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
COMERCIAL CATITA LTDA ME	CARLOS JOSE DE SOUSA

As empresas NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTAS LTDA EPP, LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA enviaram seus envelopes via correios não credenciando representante para sessão.

As empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de desconto não poderá ser inferior a 0,01 (um décimo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances e negociação direta com o pregoeiro conforme mapas anexos.

Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas e declarou-as habilitadas as Empresas COMERCIAL CATITA LTDA ME, LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA.

Constatando-se que as licitantes que apresentaram as melhores propostas e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame a licitante listada no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 10:08 horas.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 11 de agosto de 2023.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Pregoeiro

Equipe de apoio:

Filipe Matias Barbosa Ramos

Ana Flavia Duarte Rodrigues

Vinicius Cesar Cabral Barbosa

COMERCIAL CATITA LTDA ME
Carlos Jose de Sousa